

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

RESOLUÇÃO Nº 079/2025

**AUTORIZA O PAGAMENTO DE BÔNUS
EXCEPCIONAL AOS SERVIDORES DA CÂMARA
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, aprova e eu sanciono o seguinte:

Art. 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Água Branca-Es, autorizado a pagar um bônus excepcional aos servidores em efetivo exercício da Câmara Municipal no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Art. 2º - O bônus de que trata esta Resolução será pago no mês de competência 12/2025, em parcela única, valores iguais e folha separada.

Art. 3º - As despesas oriundas da presente Resolução serão suportadas por dotação própria da Câmara Municipal.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, Estado do Espírito Santo, em 15 de dezembro de 2025.



EDIRLEI DO COUTO QUIUQUI
Presidente da Câmara Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.



IURY CARLOS BRAGANÇA
1ª Secretário